

Materia Legislativa - 2/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 11 de Fevereiro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 02/2022 encaminhado em Regime de urgência pelo Ofício Nº 034/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valo de R\$ 6.840.700,00.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000002

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/11000002

Número / Ano	000002/2022
Data / Horário	11/02/2022 - 16:46:04
Ementa	Projeto de Lei Nº 02/2022 encaminhado em Regime de urgência pelo Ofício Nº 034/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 6.840.700,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	9
Emendado por	Adriano

Adriano Faust
Secretaria Administrativa



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 034/2022.

Saudade do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu – Paraná

Assunto: Projeto de Lei nº.s : 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em atendimento ao art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, **convoco extraordinariamente Vossas Senhorias** para apreciação em regime de urgência dos seguintes **Projetos de Lei: nºs: 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022**, que se encontra tramitando nesta Casa de Leis.

Informo que a sessão será realizada às **18:30h no dia 14 de fevereiro de 2022**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu. Conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 002/2022

Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 002/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 183.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com as oficinas para os alunos do tempo integral.

02 – R\$ 88.950,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com a aquisição de material didático (apostilas) para ser distribuído aos alunos da educação municipal.

03 – R\$ 2.350.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados às despesas com a obra de ampliação e reforma do CMEI Sonho Encantado.

04 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a manutenção das atividades da secretaria.

05 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados às despesas com os benefícios eventuais concedidos pela secretaria (auxílio alimentação, auxílio passagem, auxílio funeral, entre outros).

06 – R\$ 350.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados às despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.

07 – R\$ 1.300.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados a aquisição de material permanente (móveis e equipamentos) que serão cedidos para as empresas do município (MEIs, MEs e EPPs) conforme autorizado pela Lei Municipal 1.443/2021.

08 – R\$ 650.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados às despesas necessárias para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município (shows musicais, locação de palco e equipamentos, segurança, banheiros químicos entre outros).

09 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção e conservação dos espaços públicos de esporte e lazer.

11 – R\$ 118.750,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados à construção de um centro de complexo esportivo com recursos de convênio firmado com o SEDU/PR.

12 – R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados à construção de um centro de complexo esportivo (contrapartida do município para o convênio firmado com o SEDU/PR).

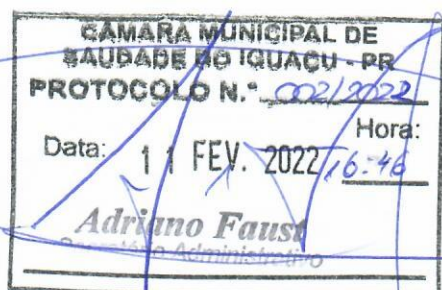
13 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados à construção de um campo de grama sintética e paisagismo (Meu Campinho) com recursos de convênio firmado com o SEDU/PR.

14 – R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à realização de obra de reforma e ampliação dos barracões do setor rodoviário.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		183.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		39.950,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		49.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		2.350.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		250.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		1.200.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		650.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.045	Construção de Um Centro de Complexo Esportivo
Fonte	858	Convênio 428/2020 SEDU/PR – Constr. Centro de Complexo Esportivo
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		118.750,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.045	Construção de Um Centro de Complexo Esportivo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.044	Construção de Campo de Grama Sintetica e Paisagismo
Fonte	857	Convênio 432/2020 SEDU/PR – Campo de Futebol Grama Sintetica
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.840.700,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	271.950,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.250.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 6.521.950,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEDU/PR Construção Campo de Futebol Grama Sintética e Paisagismo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	857 – Convenio 432/2020 SEDU/PR – Campo de Futebol Grama Sintetica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEDU/PR Construção de Centro de Complexo Esportivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	858 - Convênio 428/2020 SEDU/PR - Constr. Centro de Complexo Esportivo
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	118.750,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 318.750,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 16 / 02 / 2022 → 11:30hs

Aprovado

2ª Em 16 / 02 / 2022 → 18:00hs

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 022/2022
Data: 11 FEV. 2022 Hora: 16:48
Adriano Faust
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
16 FEV. 2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{12A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 1
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Henrique que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Matéria de Expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 034/2022 do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores em Regime de urgência os Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o regime de urgência foi posto na Ordem do Dia. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência aos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 solicitado pelo Ofício Nº 034/2022 de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente então encaminhou os quatro Projetos de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 02 dias. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de sessão Extraordinária para a Primeira Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 a se realizar às 11 horas e 30 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Josemar Antonio Cemin
José Carlos de Assis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000006

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/16000006

Número / Ano	000006/2022
Data / Horário	16/02/2022 - 10:28:11
Ementa	Substitui integralmente o Projeto de Lei 02/2022.
Autor	DEGO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	SUBSTITUTIVO
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.544.290-4 Port. 0000002



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

EXMO. SR.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU.

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, apresenta para deliberação plenária o seguinte SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 002/2022, constando de:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Súmula: "Substitui a redação integral do Projeto de Lei Nº 002/2022."

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.190.700,00 (seis milhões, cento e noventa mil e setecentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação

Valdir B. Romo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{15A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		183.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		39.950,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		49.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		2.350.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social

Valentin B. Rosa



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{16A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		250.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho

Volante H Rom



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Industria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		1.200.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer

Valentin B. Romel



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.045	Construção de Um Centro de Complexo Esportivo
Fonte	858	Convênio 428/2020 SEDU/PR – Constr. Centro de Complexo Esportivo
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		118.750,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.045	Construção de Um Centro de Complexo Esportivo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer

Volatin R Romo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.044	Construção de Campo de Grama Sintetica e Paisagismo
Fonte	857	Convênio 432/2020 SEDU/PR – Campo de Futebol Grama Sintetica
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estrads e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.190.700,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	271.950,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.600.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 5.871.950,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEDU/PR Construção Campo de Futebol Grama Sintética e Paisagismo

Volante R 102-1



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	857 – Convênio 432/2020 SEDU/PR – Campo de Futebol Grama Sintetica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEDU/PR Construção de Centro de Complexo Esportivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	858 – Convênio 428/2020 SEDU/PR – Constr. Centro de Complexo Esportivo
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	118.750,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 318.750,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná (Plenário Vereador Angelo Zanesco) em 15 de fevereiro de 2022.

Valdir Bageston de Ramos

Valdir Bageston de Ramos
Vereador – PDT

*Rejeitado pelo Plenário
em: 16/02/2022*



Josemar Antonio Cemin
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/16000009

Número / Ano	000009/2022
Data / Horário	16/02/2022 - 10:34:40
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 02/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	3
Emitido por	Adriano


Adriano Faust
Secretário Administrativo



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 02/2022 EM SUA FORMA ORIGINAL

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 02/2022

AUTOR: Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022."

REF.: SUBSTITUTIVO Nº 01/2022

AUTOR: Vereador Valdir Bageston de Ramos

EMENTA: "Substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 002/2022."

PARECER: Favorável ao Projeto de Lei em sua forma original.

1. DO RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Excesso de arrecadação através de convênio assinado com o SEDU/PR no valor de R\$ 318.750,00 e por superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 6.521.950,00. Segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria os valores serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 183.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com as oficinas para os alunos do tempo integral.
- R\$ 88.950,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com a aquisição de material didático (apostilas) para ser distribuído aos alunos da educação municipal.
- R\$ 2.350.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com obra de ampliação e reforma do CMEI Sonho Encantado.
- R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com os benefícios eventuais concedidos pela secretaria (auxílio alimentação, auxílio passagem, auxílio funeral, entre outros).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- R\$ 350.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, destinados às despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.
- R\$ 1.300.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, destinados a aquisição de material permanente (móveis e equipamentos) que serão cedidos para as empresas do município (MEIs, MEs e EPPs) conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.443/2021.
- R\$ 650.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas necessárias para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município (shows musicais, locação de palco e equipamentos, segurança, banheiros químicos entre outros).
- R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas com aquisição de matérias de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção e conservação dos espaços públicos de esporte e lazer.
- R\$ 118.750,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados à construção de um centro de complexo esportivo com recursos de convênio firmado com o SEDU/PR.
- R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados à construção de um centro de complexo esportivo (contrapartida do município para o convênio firmado com o SEDU/PR).
- R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados à construção de um campo de grama sintético e paisagismo (Meu Campinho) com recursos de convênio firmado com o SEDU/PR.
- R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à realização de obra de reforma e ampliação dos barracões do setor rodoviário.

O **Substitutivo Nº 01/2022** apresentado pelo Vereador Valdir Bageston de Ramos visa unicamente retirar os valores na ordem de R\$ 650.000,00, previstos para serem gastos na **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, valores estes que seriam destinados às despesas necessárias para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município (shows musicais, locação de palco e equipamentos, segurança, banheiros químicos entre outros).

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei e do Substitutivo frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o ano de 2022 de valores obtidos por superávit financeiro de 2021 e por excesso de arrecadação e o Substitutivo visa substituir o texto original do referido Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei e no Substitutivo tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando os dois aptos a se inserirem no ordenamento jurídico municipal.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Da mesma forma a iniciativa legislativa para propor o substitutivo encontra-se também dentro do previsto. Ainda, ambas as matéria não possuem erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Quanto ao mérito entendem os vereadores membros das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida em sua forma original, devendo o Substitutivo ser rejeitado. É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 16 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Henrique dos Santos
Membro

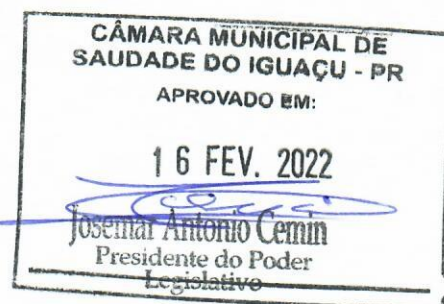
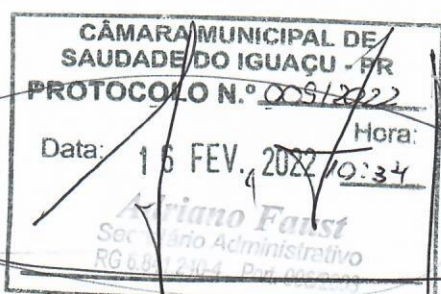
Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini
Presidente

Felipe Forgiarini
Membro

José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 02/2021

Projeto de Lei nº 02 de 07 de fevereiro de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 183.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com as oficinas para os alunos do tempo integral.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 88.950,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁶

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

com a aquisição de material didático (apostilas) para ser distribuído aos alunos da educação municipal.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 2.350.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados às despesas com obra de ampliação e reforma do CMEI Sonho Encantado.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e serviços prestados por pessoa jurídica necessários para a manutenção das atividades da secretaria.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados às despesas com os benefícios eventuais concedidos pela secretaria (auxílio alimentação, auxílio passagem, auxílio funeral, entre outros).

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 350.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, destinados às despesas com combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 1.300.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, destinados a aquisição de material permanente (móveis e equipamentos) que serão cedidos para as empresas do município (MEIs, MEs e EPPs) conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.443/2021.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 650.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas necessárias para a realização das festividades em comemoração ao aniversário do Município (shows musicais, locação de palco e equipamentos, segurança, banheiros químicos entre outros).

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas com aquisição de matérias de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

10) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁷¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

despesas com aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção e conservação dos espaços públicos de esporte e lazer.

11) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 118.750,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados à construção de um centro de complexo esportivo com recursos de convênio firmado com o SEDU/PR.

12) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados à construção de um centro de complexo esportivo (contrapartida do município para o convênio firmado com o SEDU/PR).

13) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados à construção de um campo de grama sintético e paisagismo (Meu Campinho) com recursos de convênio firmado com o SEDU/PR.

14) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende aplicar a importância de R\$ 500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à realização de obra de reforma e ampliação dos barracões do setor rodoviário.

Que os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁸

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às onze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Felipe que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Matéria de Expediente composta de: 1ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2022. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2021. 3ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2022. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os quatro pareceres foram postos na Ordem do Dia. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2022. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos o Parecer Conjunto das Comissões de



Josemar Antônio Cemin *Henrique dos Santos* *Setembrino Nath*
Valdir Bageston de Ramos *Felipe Forgiarini* *Celso Giacomini*



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2022 em sua forma original e contrário ao Substitutivo 01/2022. Com a aprovação do Parecer o Senhor Presidente declarou rejeitado o substitutivo Nº 01/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2022. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do Município de Saudade do Iguaçu/PR. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de sessão Extraordinária para a Segunda Apreciação dos Projetos de Lei Nº 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 04/2022 a se realizar às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.

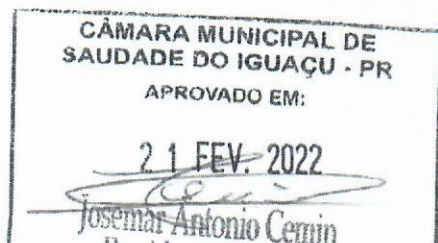


Handwritten signatures and initials:
- *Volmir P. R.*
- *St. Antônio*
- *João*
- *João*



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão e solicitou ao Vereador Setembrino que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passou-se então à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 2ª) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022. 3ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00. 4ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do



Josemar Antonio Cemin
Valdir B. Ramos
Yelssio

[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³²⁴

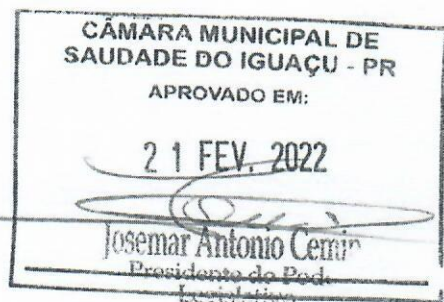
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

2

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Município de Saudade do Iguaçu/PR. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização da Primeira Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2022 e encerrou a sessão.



Volobio R. R. R.
38

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.106-24	Data do Protocolo: 17/02/2022 08:27:57
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 620e3fdf34ddd
Documento: OFICIO 007/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETO DE LEI APROVADOS 01/02/03/04 NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

17-02-2022 08:30:25

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 10624	
Data: 17/02/22	Hora: 930
Responsável: Nei Bocalon	
Ao: 17/02/2022	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{34A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 07/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 17 de fevereiro de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 3ª Sessão Extraordinária/2022 realizada às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022:

- Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.680.177,86 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei nº 02/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 600.000,00.
- Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que visa instituir o Auxílio Alimentação ser concedido aos servidores públicos efetivos e em exercício, comissionados e conselheiros tutelares do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.461 - 2022

LEI Nº. 002/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.840.700,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		183.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		39.950,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		49.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	1.046	Investimentos com Construções e Ampliações para a Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		2.350.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$	50.000,00
--------------	-----------

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saúde do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		250.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saúde do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saúde do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	23	Comércio e Serviços
Sub-função	691	Promoção Comercial
Programa	17	Avança Saúde do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.061	Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		1.200.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		650.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer

Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.045	Construção de Um Centro de Complexo Esportivo
Fonte	858	Convênio 428/2020 SEDU/PR – Constr. Centro de Complexo Esportivo
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		118.750,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.045	Construção de Um Centro de Complexo Esportivo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	1.044	Construção de Campo de Grama Sintética e Paisagismo
Fonte	857	Convênio 432/2020 SEDU/PR – Campo de Futebol Grama Sintética
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.840.700,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I, e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	271.950,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.250.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 6.521.950,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.02.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEDU/PR Construção Campo de Futebol Grama Sintética e Paisagismo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	857 – Convênio 432/2020 SEDU/PR – Campo de Futebol Grama Sintética
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00

RECEITA	2.4.2.2.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Convênio SEDU/PR Construção de Centro de Complexo Esportivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	858 – Convênio 428/2020 SEDU/PR – Constr. Centro de Complexo Esportivo

38A

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	118.750,00
------------------------	------------

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 318.750,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:E0472144

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2022. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REFRENTE - LEI MUNICIPAL - MUNICIPIO DE SAUDADE DO
IGUAÇU - PR

ERRATA

Na publicação do Jornal do • Diário Oficial dos Municípios do
Paraná • ANO XI
Nº 2459 do dia 18 de fevereiro de 2022 na **pagina 398**

ONDE SE LE:

LEI Nº. 002/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEIA-SE:

LEI Nº. 1.461/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Registre-se e Publica-se.

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:19352A28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/02/2022. Edição 2460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>